

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 030/2021.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-439, sobre o Igarapés: Uxizal - km 15 (12,00m x 8,60m), Ponte Nova - km 18 (16,00m x 8,60m), Poção - km 21 (17,00m x 8,60m) e Onças - km 24 (16,00m x 8,60m), trecho PA-254 / Município de Oriximiná, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS, e a empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **28/10/2021, às 09h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº030/2021.

Belém, 19 de outubro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN